



Publicado em *Comissão Permanente de Arquivo - CParq* (<https://cparq.ufba.br>)

[Início](#) > Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia 25.03.2014.

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia 25.03.2014.

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: ter, 25/03/2014 - 14:00

Pauta:

Item 01:

Homologação da declaração emitida, assinada e encaminhada pela Magnífica Reitora, ad referendum do Conselho Universitário, renovando a autorização à FAPEX no sentido de que esta possa continuar apoiando os projetos de pesquisa e extensão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A Magnífica Reitora informou e comentou sobre a necessidade de execução do citado procedimento por ela providenciado sob as aludidas condições, o qual ora submetido à avaliação plenária, e diante da inexistência de qualquer manifestação contrária à sua aplicação, foi homologado por unanimidade, dessa forma referendando-se a renovação da já citada autorização.

Item 02:

Processo nº 23066.017149/14-74 – Relatório da Comissão constituída pelo Conselho Gestor do COM-HUPES com atribuição de analisar o Art. 9º do Regimento Interno do referido Complexo Hospitalar. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.

A Conselheira Risonete Souza procedeu à leitura do parecer (anexo), concluindo com a indicação de acolhida da manifestação do Conselho Gestor do COM-HUPES no sentido da alteração da redação do Art. 9º do seu Regimento Interno para a nova forma: “O Diretor Geral do COMPLEXO HUPES deve ser servidor público de nível superior com vínculo efetivo na UFBA, com experiência de, no mínimo, dois anos de gestão pública na área da saúde, indicado pelo Conselho Gestor, após consulta à comunidade do COMPLEXO HUPES, e nomeado pelo Reitor.” O Conselheiro Arthur Matos Neto propôs a substituição da palavra “consulta”, ali utilizada, pelo termo “eleição”, de viável adoção no caso do HUPES, apesar da sua impossibilidade para a situação das Unidades Universitárias, em face da existência de legislação específica e regulamentadora do assunto. O Conselheiro Antônio Bomfim Moreira manifestou-se, contrariamente, a qualquer modificação documental em pleno curso do processo eleitoral para escolha do diretor do mencionado Complexo Hospitalar, com a possibilidade de geração de desaconselháveis desdobramentos e repercussões institucionais, a despeito da reconhecida importância da execução de alteração e ajustes regimentais. A Conselheira Eliete Gonçalves da Silva ratificou a fala anterior, com a observação complementar referente à mudança, dentre outras ocasionadas pela referida intervenção, da caracterização do perfil profissional exigido para o Diretor, mediante demasiada flexibilidade de exigências e requisitos para a candidatura. A Conselheira Cássia Maciel assim também se posicionou, então exemplificando com a perspectiva, aberta pela nova formatação, de inscrição de pessoas desprovidas de uma maior vinculação com o Hospital, assim podendo acontecer em relação a qualquer docente ou técnico não atuante naquela entidade de saúde, desta forma passando-se,

paradoxalmente, de uma situação previamente tida como excessivamente restritiva para outra demasiadamente flexível ou liberal e defendeu a adoção do pleiteado comportamento de autonomia universitária sempre revestida de indispensável conotação democrática interna. A Conselheira Marina Fernandes externou pessoal posição de apoio à proposta contida no relatório do Conselho Gestor e apoiada pela relatora nos moldes já apresentados. O Conselheiro Renato Pinto historiou, brevemente, o curso e tramitação do processo em exame, nele ressaltando a causa e a razão primaciais da sua deflagração, então originada em função de um suposto comportamento inadequado de burla da eleição definidora do novo gestor do COM-HUPES, com o aparente intento de favorecimento de um dos seus candidatos, portanto, merecedor de intervenção e providências, por ele não admitidas, contudo, em momento de plena realização do certame, sob pena de consideração de ato casuísta e comprometedor da sua autenticidade, e, em seguida, pediu vista ao processo, dessa forma suspendendo-se a discussão sobre o assunto em apreço.

Item 03:

Minuta de Resolução que estabelece o banco de cargos docentes e o banco de professores equivalentes das Unidades Universitárias da UFBA. Relator convidado: Professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho (Pró-Reitor de Ensino de Graduação).

O Professor Ricardo Miranda Filho, especialmente convidado a participar da reunião, procedeu a uma breve explanação do tema em exame, já devidamente exposto em oportunidades colegiadas anteriores, limitando-se a atual iniciativa à sua formalização através de Resolução específica sobre a matéria, cuja minuta já fôra distribuída para conhecimento e apreciação dos Conselheiros, com base nos dados e elementos já apreciados e definidos pelo próprio Colegiado e expostos em tabela por ele apresentada e comentada. O Conselheiro Paulo Balanco indagou a respeito dos critérios adotados para obtenção do mencionado quadro distributivo das vagas docentes por Unidade Universitária. O Conselheiro Luís Edmundo Campos solicitou informações acerca da relação professor/aluno e julgou precipitada e desnecessária aquela atitude de aprovação de um texto normativo sobre o citado assunto, por ele considerado já concluído e definido. A Conselheira Naia Alban perguntou sobre a alternativa intenção, através do demonstrativo evidenciado pela aludida tabela, de exposição de uma situação momentânea e circunstancial ou de validade continuada e indefinida. O Professor Ricardo Miranda Filho ressaltou a condição de conclusiva aprovação da exposta distribuição de vagas docentes pelo CONSUNI com base em decisões tomadas em três oportunidades respectivamente ocorridas nos anos 2010, 2012 e 2013, as duas últimas relacionadas com acréscimos a elas vinculados, portanto, não mais comportando avaliações de ordem técnica ou conceitual, atualmente superadas e intempestivas e insistiu na intenção institucional de exclusiva textualização da atual situação universitária, sem qualquer possibilidade modificadora, assim proporcionando-se uma formalização colegiada definitiva sobre o assunto, a ser legada às próximas gestões. O Conselheiro Messias Bandeira sugeriu a adoção de referência a algum mecanismo de flexibilização e eventual alteração documental em função da possível ocorrência de circunstâncias ensejadoras da sua execução e salientou a dificuldade pessoalmente enfrentada, com base nos elementos disponibilizados, para a realização de uma avaliação mais acurada e precisa sobre a oferta docente às Unidades Universitárias. O Conselheiro Orlando Neves indagou a respeito do efetivo banco de Professores Equivalentes da UFBA e da alteração da sua atual situação em função do recente desligamento do campus de Barreiras e consequente criação da UFOB e da prevista instalação do campus avançado de Camaçari, com as alternativas redução ou sobra de vagas para a Instituição. O Conselheiro Antonio Marcos Chaves manifestou estranheza relacionada com as sucessivas perdas e reduções de vagas experimentadas pelo Instituto de Psicologia, até mesmo quando são realizados trabalhos de suposta reposição ou expansão docente, a revelar a persistência de um débito insanável para a mencionada Unidade Universitária, cuja quantidade de professores não corresponde à demanda vivenciada, com a indicação, como única solução restante, do lamentável corte de disciplinas ali ofertadas.

O Professor Ricardo Miranda Filho atribuiu e associou as observações e reclamações plenárias a um inegável estado de déficit docente crônico na UFBA, com reflexos e penalização de todas as suas Unidades Universitárias e voltou a referir e historiar o curso de todo o processo a partir

da sua implantação no ano 2007, vindo o CONSEPE a elaborar uma primeira distribuição de vagas em 2009, posteriormente complementada pelo CONSUNI em 2010 através de uma nova partilha com base em critérios de natureza histórica, por média de demanda individualizada do conjunto universitário, e finalizada com equivalentes procedimentos de acréscimos nos anos 2012 e 2013, quando foi conclusivamente definida a distribuição atual e vigente, em conformidade com os quantitativos apresentados na já aludida tabela, complementarmente comentando acerca da provável redução docente decorrente das novas criações e desligamentos institucionais da UFBA, a exemplo da UFOB e do campus de Camaçari, embora ainda não oficializados. O Conselheiro Antônio Bomfim Moreira efetuou algumas críticas ao comportamento governamental que, ao propor a expansão do ensino superior, não proporciona, em contrapartida, as condições e os meios necessários à sua concretização, assim eximindo a UFBA de qualquer responsabilidade de não execução das tarefas e compromissos a ela cabíveis, todas eficientemente providenciadas, e propôs o encaminhamento do assunto à ANDIFES para uma ampla e conjunta apreciação pelas diversas universidades federais do País, sobretudo diante da preocupante posição evidenciada pelo MPOG no sentido da construção de um superávit primário, a ser indispensavelmente alcançado no ano corrente, ainda que às custas de sacrifícios gerais para todo o País. O Conselheiro Rubens Gonçalves da Silva manifestou-se a favor da aprovação da proposta Resolução e sugeriu a inserção, ao final do seu Art. 3º, do trecho: "... , que serão ajustados após aprovação do CONSUNI sempre que necessário.", com a seguinte formatação final: "O Banco de Cargos Docentes (BCD) e o Banco de Professores Equivalentes (BPE) das Unidades Universitárias, estipulados por este Conselho em sessão plenária de 20 de agosto de 2012, passam a vigor de acordo com o Anexo desta Resolução, que serão ajustados após aprovação do CONSUNI sempre que necessário." O Conselheiro Messias Bandeira anunciou a sua intenção de abstenção do processo de votação da matéria em apreço, com a justificativa da sua não participação nos correspondentes trabalhos anteriores e responsáveis pela atual estruturação distributiva das vagas docentes na UFBA e o Conselheiro Luís Edmundo Campos voltou a questionar a imediata aprovação da Resolução em exame, uma vez mais reiterando a sua postergação, sobretudo diante da externada perspectiva de liberação e recebimento gradativo de novas vagas pela Universidade, conforme anunciado em relação a um conjunto ainda restante, com implicações sobre a indispensável alteração da atual situação institucional e do texto documental ora em estudo e produção sobre o tema. A Magnífica Reitora optou, com base nas ponderações efetuadas por alguns Conselheiros, pelo adiamento da votação da minuta em exame, então indicando o preferível aprofundamento da sua avaliação para posterior definição conclusiva do assunto, com o envolvimento da PROGRAD e dos membros mais diretamente envolvidos com a forma do seu encaminhamento, embora destacando e apoiando a proposta redacional apresentada pelo Conselheiro Rubens Gonçalves da Silva, com a sua possível consideração e incorporação por parte da relatoria.

Expediente:

A Senhora Presidente declarou aberta a sessão, registrou as presenças dos Conselheiros Maria Hilda Baqueiro Paraíso e Arlindino Nogueira da Silva Neto, respectivamente, Diretora *pro-tempore* da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e Vice-Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino, ambos participando, pela primeira vez, sob tais condições, de reunião do CONSUNI, e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário.

O Conselheiro Joseilton Rocha registrou e informou a respeito da inauguração, no dia anterior, do prédio que sediará a Faculdade de Ciências Contábeis, no Vale do Canela, então externando pessoal agradecimento à Administração Central da UFBA pela colaboração e apoio fornecidos à sua concretização, bem como a toda a equipe envolvida com o citado projeto construtivo, além de convidar todos os Conselheiros à realização de visita à nova edificação, basicamente caracterizada pela qualidade e funcionalidade da sua construção.

A Conselheira Maria de Lourdes Trino congratulou-se com a referida Faculdade e aludiu ao transcurso de cinco anos do lamentável incêndio acontecido no Instituto de Química, em 21.03.2009, sem a obtenção, até então, da conclusão dos trabalhos de reparo e reconstituição das áreas particularmente afetadas, quanto mais da recuperação do prédio e demais intervenções previstas na obra do Complexo Química-Física, a qual se encontra com o contrato suspenso, com os consequentes reflexos no funcionamento e administração do conjunto das

suas atividades, que se encontram dispersas em locais diversos, a exemplo, dentre outros, da Biblioteca Setorial, partilhando, temporariamente, espaço na Biblioteca Universitária Reitor Macêdo Costa, a instalação temporária dos laboratórios de graduação no PAF 6, laboratórios de pesquisa instalados em algumas Unidades da UFBA, no CEPED e compartilhamento de espaços nos laboratórios do próprio IQ, por tempo demasiado prolongado, o que vem causando situações de desconforto para todos, além do aumento dos riscos e da insegurança resultantes da expansão da continuada deterioração do prédio, adicionalmente informando sobre a proximidade de visita de comissão da CAPES para avaliação, in loco, da infraestrutura do Programa de Pós-Graduação em Química e de comissão de avaliação do MEC do Curso de Graduação em Química e os prejuízos que daí poderão advir para as notas de ambos os cursos, face ao lamentável estado em que se encontram as instalações e, por fim, registrando o recebimento, a cerca de um ano, de correspondência oriunda do Ministério Público Federal referente ao incêndio, já dada a conhecer à comunidade do IQ e contendo referência à associação e vinculação da sua ocorrência a um forno elétrico localizado em um dos laboratórios no 5º. pavimento do Instituto e concluindo com a indicação de arquivamento do processo, ainda assim, acrescentou a diretora do Instituto de Química, ela pretendia disponibilizar o conjunto de dados e informações sobre o aludido sinistro a todos os professores, técnicos e alunos com ingresso mais recente na Instituição, que não detinham, portanto, pleno conhecimento acerca dos mencionados acontecimentos e respectivas providências, já tomadas e em andamento, para definitiva solução do problema.

A Conselheira Cássia Maciel transmitiu algumas notícias alusivas à greve dos servidores técnico-administrativos, já perfazendo um total de oito dias, com 26 universidades paralisadas no País, além da execução de ato nacional no dia 19.03.2014 e de manifestação e mobilização, no âmbito do Senado Federal, no dia anterior, neste caso relacionada com a temática do direito de greve, com ênfase para a sua extensão e abrangência aos servidores em estágio probatório, então destacado em documento da ASSUFBA (anexo) por ela lido e exposto para conhecimento do plenário.

O Conselheiro Renato Pinto registrou a realização, nos dias 13.03.2014 e 14.03.2014, das eleições da diretoria do Sindicato da categoria técnico-administrativa para o período 2014-2017, com o envolvimento dos técnicos da UFBA, UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia) e UFOB (Universidade Federal do Oeste da Bahia), tendo sido vencedora a chapa "Sindicato é pra lutar", com mais de 1.300 votos, então externando agradecimentos à Administração Central, aos Diretores e ao próprio CONSUNI pelo apoio demonstrado e fornecido durante todo o certame, transcorrido em plena normalidade e representativo de fortalecimento do citado segmento institucional.

O Conselheiro Heinz Schwebel congratulou-se com a Faculdade de Ciências Contábeis pelo já referido evento de inauguração da sua nova sede e manifestou auspiciosa expectativa de semelhante ocorrência em relação ao prédio da Escola de Música, com a solicitação de agilização das providências necessárias à sua consecução, ao menos em termos de retomada das suas obras atualmente paralisadas, de modo simbolicamente significativo quando do transcurso, este ano, dos 60 anos daquela Unidade Universitária.

O Conselheiro Antônio Bomfim Moreira expressou preocupação atinente ao já relatado caso do Instituto de Química, então requerendo esforços por parte da Administração Central da UFBA no sentido do seu ágil equacionamento e registrou sentimento de regozijo referente à Faculdade de Ciências Contábeis pela já anunciada razão, a despeito do equivocado comportamento governamental habitualmente evidenciado quanto ao insatisfatório fornecimento das condições de funcionamento regular das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) brasileiras, aí destacando a questão de pessoal, com escassas contratações de docentes e técnico-administrativos, das quais muito se ressentem as universidades em função dos seus já reduzidos quadros funcionais sem as devidas reposições e quantitativas ampliações profissionais.

O Conselheiro Luís Edmundo Campos assinalou a persistência do problema relativo à superposição dos horários dos turnos vespertino e noturno na Escola Politécnica, ainda desprovido das necessárias providências de equacionamento por parte da Universidade, apesar das suas reiteradas requisições, e reivindicou um reforço de segurança para a referida Unidade Universitária em face dos repetidos episódios de assaltos ali ocorridos, bem como notícias e informações mais detalhadas acerca das supostas negociações havidas entre os servidores grevistas e o Reitorado em relação ao modo de funcionamento institucional durante o período

de paralisação da aludida categoria funcional.

O Conselheiro Rubens Gonçalves da Silva solicitou notícias atinentes a possível demolição do prédio do Instituto de Ciência da Informação (ICI), com base em comentários obtidos sobre tal possibilidade e decorrentes de ameaça estrutural da sua edificação, bem como à instalação dos aparelhos de ar condicionado na mencionada Unidade Universitária, neste caso em virtude de uma aparente inviabilidade da sua execução, por força do conseqüente aumento de carga e consumo de difícil absorção e suporte através da sua rede elétrica atual.

O Conselheiro Luiz Rogério Leal procedeu aos seguintes informes e esclarecimentos: 1- a levantada questão do Instituto de Química encontra-se diretamente ligada ao Instituto de Física através do Complexo Físico-Química, cujo planejamento e projetos já foram devidamente confeccionados e disponibilizados, com os respectivos serviços em andamento, constituindo-se num conjunto de duas edificações interligadas por uma estrutura conectiva entre ambas, cuja licitação, também providenciada, situou-se no valor original aproximado de R\$16.295.000,00, posteriormente ampliado para cerca de 18 milhões de reais, em conseqüência da necessária execução de três contratos aditivos por força de acontecimentos construtivos de absoluta imprevisibilidade, com a concreta possibilidade de aporte de recursos adicionais decorrentes do surgimento de novos problemas executivos, já se tendo efetuado 22 medições correspondentes a 42% do total do contrato firmado entre a UFBA e a empreiteira, ainda comentando acerca dos permanentes esforços e tentativas institucionais de não judicialização dos frequentes problemas enfrentados com as empresas prestadoras de serviços à Universidade, embora nem sempre possível, como foi o caso em apreço, que envolveu aplicação de multas e penalidades legalmente previstas; 2- inexistente qualquer tipo de risco, bem como proposição ou perspectiva técnica de demolição do ICI, conforme aventado, limitando-se a intervenção naquele Instituto a um discreto reforço estrutural, em virtude do parcial seccionamento de um dos seus pilares, também não havendo problema relacionado com a mencionada instalação dos aparelhos de ar condicionado, de viável execução individualizada, a despeito da pendência e condicionamento da ampliação do suporte da sua rede elétrica à construção de uma nova subestação; 3- a continuidade das obras da Escola de Música vincula-se a uma antecedente demolição do biotério da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, cuja execução ficou provisoriamente comprometida em virtude do processo de falência ocorrido com a empresa executora dos trabalhos, de certa forma também atrelados à conclusão do Laboratório de Sanidade Animal, já tendo sido adotadas todas as providências necessárias à retomada dos trabalhos para agilização e encerramento das atividades inerentes à construção da aludida Escola; 4- já foi encerrada a licitação da primeira etapa do Restaurante Universitário de São Lázaro, devendo os respectivos trabalhos, orçados em R\$818.000,00, ter o seu começo imediato; 5- as obras referentes ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC), de orçamento original previsto para cerca de 10 milhões de reais, apresentaram um incremento da ordem de 2 milhões de reais, portanto, perfazendo 12 milhões de reais, além de um valor de 6 milhões de reais já licitados para realização de serviços complementares de acabamentos, elevadores etc., bem como de adaptações e ajustes de projetos, a exemplo do hidráulico e do elétrico, estes, inclusive, inexistentes à época da deflagração do processo em face da exiguidade de tempo disponível para sua implementação, de agilizado incremento, naquele momento, sob pena de perda da correspondente verba oriunda de emenda parlamentar de bancada.

A Magnífica Reitora efetuou os seguintes informes e comentários: 1- significativas dificuldades enfrentadas para implementação das obras na UFBA pelas razões dos já relatados problemas frequentemente enfrentados com as empresas contratadas e responsáveis pela sua execução, da adversa situação financeira ensejada pelas severas restrições orçamentárias governamentais e das prévias definições dos serviços ocorridas de modo desprovido ou desfalcado dos correspondentes e necessários projetos; 2- especial preocupação relacionada com as firmas terceirizadas, com base em diversas notícias e reclamações encaminhadas sobre o assunto, fazendo-se necessária a idealização de uma legislação mais rígida e punitiva para os casos de faltas ou descumprimento das suas obrigações, sendo complementada, por sua solicitação, através de pronunciamento do Conselheiro Dirceu Martins, contendo particulares referências às empresas FÁCIL e OBRASERV, esta com renitentes problemas já impingidos à Universidade, a despeito das constantes advertências a ela encaminhadas, ambas, porém, responsáveis por atrasos de pagamentos de salários dos seus trabalhadores de limpeza e portaria, por ele atribuídos, em grande parte, à falta de um lastro empresarial mais sólido para enfrentamento de breves períodos ou intervalos de suprimento financeiro por parte do Governo,

como vem acontecendo de forma ainda mais acentuada no mês corrente, neste caso em consequência das já mencionadas limitações financeiras impostas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) a todo o País, já tendo sido adotadas as devidas providências punitivas, confluentes na direção da rescisão contratual e da impossibilidade legal da sua participação em novas concorrências públicas, bem como a deflagração de novas licitações para as duas já citadas atividades e serviços, das quais ressaltamos a limpeza como mais problemática em virtude da dificuldade de identificação das áreas para precisa medição quantitativa, a exemplo, dentre outros, de vidraçaria de fachada, por fim externando alvissareira expectativa de resolução do problema e ratificando a importância da imposição de procedimentos mais rígidos de penalização às empresas prestadoras de serviços a entidades públicas; 3- recebimento de ofício da Professora Iracema Santos Veloso, Reitora *pro-tempore* da UFOB, dando conta da importante colaboração prestada pelo Conselheiro Luís Edmundo Campos àquela Instituição, através de pessoal disponibilizado para ministrar aulas aos alunos daquela Universidade; 4- recente reunião da ANDIFES com os seguintes registros principais dela extraídos: a) inexistência de indisposição da aludida Associação para acolhida de representação da FASUBRA, conforme equivocadamente anunciado, então admitida a qualquer tempo para tratamento de temas diretamente vinculados à referida categoria funcional universitária; b) generalizada preocupação dos seus dirigentes quanto aos cortes e contingenciamentos monetários aplicados pelo Governo federal, com inevitáveis desdobramentos e reflexos sobre as IFES do País, vindo a alcançar, inclusive, as despesas de natureza discricionária, assim consideradas pela sua característica de menor prioridade, a exemplo de passagens aéreas e diárias, além da ocorrência de frequentes situações de execução e conclusão de obras e serviços institucionais sem a devida e correspondente disponibilidade financeira, aí exemplificando com a precisa situação atualmente vivenciada com a empresa TECTENGE na UFBA, adicionalmente comentando sobre a aventada possibilidade governamental de realização de pagamentos pelos órgãos públicos num único dia, 29, de cada mês, embora unanimemente rejeitada pelos dirigentes universitários, dada a inviabilidade prática da sua efetivação; 5- encontro com o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), Luís Cláudio Costa, no dia 17.03.2014, com a principal finalidade de confirmação da assinatura dos contratos referentes ao conjunto de obras da UFBA, conforme anteriormente acertado, tendo aquele dirigente optado pela sua implementação de maneira parcelada em duas etapas, correspondendo a primeira delas à autorização para imediata deflagração das providências atinentes ao prédio anexo do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), à Residência Universitária do Canela, à ampliação da Escola de Teatro e à construção do Instituto de Psicologia, ficando para o mês junho/2014 as restantes intervenções, relativas à edificação dos laboratórios da Escola Politécnica, às duas obras previstas para o campus Anísio Teixeira em Vitória da Conquista e à estrutura referente ao laboratório da Maternidade Climério de Oliveira; 6- rememoração do ato de constituição de Comissão, com base em discussão e decisão tomada pelo CONSUNI, voltada para uma acurada avaliação da situação relacionada com a mencionada superposição de horários na Escola Politécnica, após análise da situação e elaboração de documento sobre o assunto pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), contendo amplificada proposta de solução ou amenização daquela problemática na Instituição, não se tendo, contudo, obtido um consenso colegiado em função da diversidade de especificidades das Unidades Universitárias, a serem oportunamente examinadas de modo mais aprofundado; 7- inevitável impacto da greve dos servidores técnico-administrativos sobre o funcionamento da UFBA, já tendo havido entendimentos da Reitoria com representantes da mencionada categoria no sentido da minimização dos seus efeitos sobre as atividades cotidianas e regulares da Instituição; 8- recebimento de ofício da Professora Nídia Maria Lubisco, Vice-Diretora, Diretora em exercício, do ICI, contendo solicitação de retirada, da pauta da reunião, do item correspondente ao Regimento Interno daquele Instituto, a partir de deliberação de sessão autoconvocada da sua Congregação, com a devolução do processo à citada Unidade Universitária, tendo a Magnífica Reitora acatado a primeira requisição e indicado a impossibilidade de acatamento da outra, em face do estágio atual de tramitação do correspondente processo, já tendo perpassado a Comissão de Normas e Recursos do CONSUNI e alcançado a sua plenária, apontando, contudo, a viabilidade da sua análise por representantes do ICI no âmbito da mencionada Comissão, vindo a ser complementada pelo Conselheiro Rubens Gonçalves da Silva com o registro de protesto em relação à aludida forma de convocação daquele Colegiado máximo do ICI e à consequente decisão dele extraída, além

da solicitação de nova inserção daquela matéria em pauta de sessão ordinária do Conselho a partir do mês maio/2014, em virtude da compulsória impossibilidade do seu comparecimento àquela prevista para acontecimento no mês abril/2014.

Local: UFBA

O que ocorrer:

A Senhora Presidente aludiu à realização de uma reunião extraordinária do Conselho, a ser convocada para acontecimento no dia 28.03.2014, com pauta específica referente à apreciação da Prestação de Contas 2013 da UFBA, em face da conclusão do prazo, oficialmente estipulado, na data de 31.03.2014 para sua remessa aos órgãos controladores e fiscalizadores competentes

Participantes: Dora Leal Rosa
Luiz Rogério Bastos Leal
Risonete Batista de Souza
ARTHUR MATOS NETO
ANTONIO BOMFIM MOREIRA
Renato J. Pinto
Marina Fernandes
Rubens R. Gonçalves da Silva
Messias G. Bandeira
Eliete Gonçalves da Silva
Cássia V. Maciel
Naia Alban Suarez
Orlando C. Neves
Dirceu Martins
Ricardo Miranda Filho
Paulo Antônio de Freitas Balanco
Antônio Marcos Chaves
Arlindino Nogueira da Silva Neto
Heinz Karl Schwebel
Maria Hilda B. Paraíso
Luis Edmundo P. de Campos
Josenilton Rocha
Maria de Lourdes F. BotelhoTrino.

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq
End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060
Telefone: (0**71) 3283-xxxx Fax: (0**71) 3283-xxxx
E-mail: cparg@ufba.br

Link: <https://cparg.ufba.br/ata-da-reuniao-ordinaria-do-conselho-universitario-da-universidade-federal-da-bahia-25032014>